



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Dispensas	5
Aviso de Licitação	6
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
Notificações	9
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 18
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Audiência Pública - Convocação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.736, DE 30 DE ABRIL DE 2019

*Decreta situação de emergência na saúde pública de Lins para combater a proliferação de escorpiões *Tityus bahiensis* (escorpião marrom) e *Tityus serrulatus* (escorpião amarelo), bem como dos mosquitos *Aedes Aegypti*, transmissores dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Nota Técnica expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre os altos índices de Escorpiões e mosquitos *Aedes Aegypti* em diversos bairros da Zona Urbana;

CONSIDERANDO os criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* em diversos terrenos baldios, muitos dos quais com mato alto e com lixo e resíduos sólidos da construção civil, inservíveis descartados irregularmente em diversos bairros do Município;

CONSIDERANDO que em 2015 o município passou por uma grande epidemia de dengue com uma vítima fatal;

CONSIDERANDO também que a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Saúde também alerta a situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.301, de 27 de Junho de 2016, que dispõe sobre a execução das medidas necessárias para o controle das doenças causadas pelos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela;

CONSIDERANDO as denúncias e reclamações sobre a existência de terrenos em situação de causar risco de

proliferação de insetos vetores de doenças, oferecendo eminente risco à saúde pública;

CONSIDERANDO o relatório da equipe da fiscalização de postura, que afirma que muitos proprietários de imóveis, mesmo após notificados, não realizam a adequada e imediata limpeza dos terrenos que necessitam de roçada e da retirada de lixo e de resíduos sólidos da construção civil descartadas irregularmente, ficando o ônus desta limpeza para a municipalidade realizar;

CONSIDERANDO o Plano Emergencial de Combate a insetos vetores de doenças elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o serviço de limpeza pública, que tem por finalidade manter limpa a área urbana do Município mediante coleta, transporte e destinação final do lixo;

CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade medidas imediatas para evitar a proliferação dos insetos e do surgimento de doenças e mortes já ocorridas na região;

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Lins intervir imediatamente para a realização da limpeza de terrenos em toda extensão territorial, dado o risco iminente da proliferação de escorpiões *Tityus bahiensis* (escorpião marrom) e *Tityus serrulatus* (escorpião amarelo), bem como dos mosquitos transmissores dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela;

CONSIDERANDO que ações de limpeza em locais públicos e particulares são relevantes para impedir o surto de arboviroses e de mortes provocadas pelas picadas de escorpiões;

CONSIDERANDO que não é necessário aguardar-se o surgimento e/ou aumento do número de casos para serem adotadas as providências de combate às doenças e da necessidade de se preservar a vida humana;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica da dengue no município de Bauru, que já ultrapassou os 9.000 (nove mil) casos confirmados com 12 (doze) óbitos;

CONSIDERANDO que o município de Lins sofre influência epidemiológica da Cidade de Bauru, pois há um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 3 de 18

trânsito de pessoas entre os dois municípios;

CONSIDERANDO que a situação epidemiológica da dengue e de agravos causados por animais peçonhentos, em especial escorpiões, aumentaram, aumentando assim a demanda por exames laboratoriais, consultas médicas, produtos e serviços de saúde, aumentando expressivamente o número de consultas nas Unidades de Saúde do Município, que requerem ações emergenciais de controle;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, incisos VII a IX da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que Instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20 e 29 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999 – Código de Posturas do município de Lins, que proíbe a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósito de lixo, e prevê a aplicação de multa a quem infringir o disposto nesta legislação;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, bem como o disposto no artigo 71, III e VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Estado de Emergência na Saúde Pública em toda a extensão territorial de Lins, diante da situação de anormalidade provocada pela proliferação de escorpiões e dos mosquitos transmissores dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela.

Art. 2º - Ficam o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais: de Saúde e de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos autorizados, se necessário, a proceder à aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao desenvolvimento de ações para cumprimento do Plano Emergencial de combate a escorpiões e dos mosquitos transmissores dos vírus da Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela, bem como para proceder a aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual, produtos e inseticidas necessários para se atingir os objetivos de eliminação de escorpiões e mosquitos transmissores de arboviroses, nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Fica determinado à Secretaria Municipal de

Saúde autorizar, quando necessário a entrada coercitiva de agentes de saúde, servidores municipais e contratados designados para esse fim, no horário das 8 às 16 horas, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial, nas casas fechadas ou abandonadas, bem como aquelas que ocupadas não permitirem acesso, que ao serem convocados para abrir seus imóveis e permitir acesso não atenderem tal solicitação.

Art. 4º - O Município de Lins NOTIFICA todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis particulares desprovidos de edificações, dos terrenos particulares com construções inacabadas ou abandonadas, dos jardins dos prédios particulares desocupados ou abandonados e das calçadas defronte dos terrenos particulares situados na cidade de Lins, para que no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, procedam à limpeza, capinação, proibida a realização de queimada dos mesmos, e mantenham os referidos imóveis desinfetados, drenados, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e a coletividade, inclusive que procedam à remoção de todo e qualquer tipo de resíduo e capinação, de modo a não propiciar criadouro ou habitat de animais e insetos nocivos ao ser humano, destinando corretamente o resíduo produzido ao Transbordo de Lixo Municipal, localizado na Rodovia Lins-010, KM 1, no horário das 8 as 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único - O não atendimento ao disposto neste Decreto e no prazo previsto, autoriza a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, diretamente ou através de empresa contratada, a executar a limpeza de lotes e terrenos descritos no caput deste artigo, correndo as respectivas despesas por conta do proprietário, compromissário ou possuidor do imóvel, sem prejuízo do lançamento de multas de acordo com o artigo 29 da Lei Complementar nº 502, de 28 de junho de 1999 e cobrança da respectiva taxa de limpeza, sendo tomadas ainda as medidas cabíveis conforme legislação vigente.

Art. 5º - A dispensa de licitação levada a efeito com base na situação emergencial somente será permitida durante a vigência deste Decreto.

Art. 6º - A tramitação dos processos referentes aos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 4 de 18

assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos municipais.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 30 de abril de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 30 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 006/2019 HOMOLOGAÇÃO - FRACASSADO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório, Convite nº 006/2019 – Processo nº 045/2019, referente à contratação de empresa para execução de reforço da fundação em locais demarcados em planta, com 21 estacas, concreto pré-moldado (diâmetro de 20cm e 40cm de comprimento), implantadas sob baldrame com macaco hidráulico, que atinja a carga sobre o ponto de nega, com quebra de piso e confecção de novo piso nos locais de reforço, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos da futura “Casa Nicolau Zarvos”, localizada à rua Osvaldo Cruz esquina com a rua XV de Novembro, em Lins/SP, que não havendo o número mínimo de três licitantes, deu-se por FRACASSADO, portanto sem vencedores.

Lins/SP, 22 de abril de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

CONVITE Nº 014/2019 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço global” o objeto do Convite nº 014/2019 - Processo nº 069/2019, à empresa: LF EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI.

Lins/SP, 25 de abril de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS Aviso de retificação

Na Seção de Licitações e Contratos, Extrato, Extratos de Contratos, CONTRATO 006/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 20/02/2019, Edição nº 276, Pág. 02. Onde se lê: “LOCATÁRIO”, leia-se: “CONTRATANTE”; Onde se lê: “LOCADOR”, leia-se: “CONTRATADA”; Onde se lê: “Valor Mensal de...”, leia-se: “Valor total de...”.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SINO CONSULTORIAE INFORMÁTICALTDA–EPP–Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2.534/2019, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 13 de abril de 2019. Perfaz o referido aditamento o valor total de R\$ 39.885,00 (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), previsto no subitem 9.1 do referido contrato, com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 044/2018, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA ALOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE TEXTOS LEGAIS, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 21/03/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 5 de 18

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: GTECH ENGENHARIA LTDA - EPP – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 040/2019 – Semel o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do vencimento.

A garantia prestada deverá vigorar por prazo igual ao de vigência do presente contrato, sendo que, em caso de alteração contratual, a CONTRATADA deverá promover a complementação do respectivo valor, bem como de sua validade, de modo a que o valor da garantia corresponda ao percentual fixado no caput, facultada a substituição por qualquer das outras modalidades elencadas no § 1º, do artigo 56, da Lei federal nº 8.666/93.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 157/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 09/04/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna 273/2019 – SEMAS, o presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 1 (um) item conforme abaixo relacionado:

ITEM 031 – Ar condicionado modelo split 9.000 BTUS. Quantidade: 1

Valor Unitário: R\$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais) - Valor Total: R\$ 1.405,00 (mil quatrocentos e cinco reais).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 185/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 08/04/2019.

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: ORIVALDO SIDNEI SALLES MAGALHAES - ME – Conforme justificativa contida no Processo Administrativo nº 5209/2019 – Retifica-se a cláusula segunda, acrescentando a Taxa Administrativa ofertada, ficando o subitem com a seguinte descrição:

2.1 - O presente Contrato tem o valor de R\$ 2.697.432,04 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos); valor esse obtido pela aplicação da Taxa de Administração de 9,4% oferecida pelo licitante vencedor sobre as cargas horárias estimadas e com as remunerações pré-estabelecidas para o pessoal.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 193/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 12/04/2019.

Lins/SP, 30 de abril de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Dispensas

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar DONIZETE MARIANO DA SILVA, para manutenção das hortas escolares, no valor mensal de R\$ 10.978,00 (dez mil novecentos e setenta e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), por Dispensa de Licitação, dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 6 de 18

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa SILVIA APARECIDA ANGELO ALVES 11869793803, para prestar serviço referente a poda de árvores, no valor unitário de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa RENATO BURANELLO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, para prestar serviço referente a poda de árvores, no valor unitário de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), dispensando a licitação, nos termos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso XIII, do artigo 24 da Lei de Licitações, por dispensa de licitação, para a contratação do SEBRAE – SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, a fim de realizar o desenvolvimento de projetos de capacitação e consultoria para desenvolvimento da olericultura. Determino, ainda, a convocação para assinatura do contrato em anexo.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de Licitação na modalidade Concorrência Pública para a ALIENAÇÃO DO TERRENO LOCALIZADO À RUA JOSÉ TIBÚRCIO Nº 112 EM LINS/SP COM JULGAMENTO DO TIPO MAIOR VALOR OFERTADO - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 03 de junho de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital R\$ 282,47 (duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Valor mínimo aceitável: R\$ 1.896.518,33 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

Visita técnica opcional. Garantia de Proposta: Sim – vide edital.

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação, Fone (14) 3533-4280 - e-mail licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 30 de abril de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILOMETRO) - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 16 de maio de 2019, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 118,47 (cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos).

Valor Estimado: R\$ 149.242,50 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 7 de 18

centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 30 de abril de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

Atos de Pessoal

Outros atos

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 10.960 de 21/11/2016, e na Instrução nº 216/18 de 06/12/2018, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEI “Nossa Senhora de Fátima”

Ato Decisório nº 073/2019, de 06/02/2019 – LELIANDRA DA SILVA RAMOS, RG 28.285.048-X, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na E.E. “Prof. Jorge Americano” – Lins/SP - Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Eng. Lavoisier Monney Junior”

Ato Decisório nº 074/2019, de 07/02/2019 – JULIANA FREIRE PINHEIRO BADARO, RG 33.100.046-5, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – CLT, na EMEI “Mônica” - Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 075/2019, de 07/02/2019 – PATRICIA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 29.613.193-3, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - CLT, na EMEI “Dr. Arnaldo de Andrade” - Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Gilda Junqueira Villela”

Ato Decisório nº 076/2019, de 07/02/2019 – ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS, RG 33.194.570-8, Professor De Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – CLT, na EMEI “Dr. Arnaldo de Andrade” – Promissão/SP - Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF “Dom Walter Bini”

Ato Decisório nº 077/2019, de 08/02/2019 – EDUARDO MANZANO SORROCHE, RG 49.708.077-1, Professor de Educação Básica II - Educação Física – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II - Educação Física – CLT, na EMEF “Colégio Xavier” – Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 078/2019, de 08/02/2019 – IMERSON ALVES BARBOSA, RG 26.821.989-8, Diretor de Escola – Efetivo, titular de cargo na EMEI “Prof. Cezário Toshio Maeda”, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II – Efetivo, na E.E. “21 de Abril” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 079/2019, de 11/02/2019 – MARIA AMALIA FABEN, RG 23.984.254-6, Coordenador Pedagógico em substituição, ACUMULA com Professor Coordenador, na E.E. “Prof. Octacílio Sant’Anna” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEF “João Alves da Costa”

Ato Decisório nº 080/2019, de 11/02/2019 – DANIELE DE ALMEIDA CARVALHO, RG 40.374.496-9, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – CLT, no CEM “Pequeno Príncipe” - Promissão/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Mãe Comerciará – Profª Neuza Cury Jorge – Unidade II”

Ato Decisório nº 081/2019, de 11/02/2019 – LUCINEA ISABEL DA SILVA JOAQUIM, RG 23.984.538-9, Professor de Educação Básica I, atuando como Professor Coordenador, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 8 de 18

Efetivo, na E.E. “Antonio Francisco dos Santos Junior” - Guaiçara/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Maria Aparecida Zani Bertin”

Ato Decisório nº 082/2019, de 11/02/2019 – CRISTIANA APARECIDA ANDRADE DA SILVA, RG 27.167.332-1, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, na EMEI “Maria Aparecida da Silva Elias” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Profª Alda Therezinha Perches Queiroz”

Ato Decisório nº 083/2019, de 11/02/2019 – ADELSE APARECIDA LIMA KUBO, RG 20.559.800-6, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – CLT, na EMEI “Dr. Arnaldo de Andrade” – Promissão/SP - Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Prof. Agostinho Perazza”

Ato Decisório nº 084/2019, de 14/02/2019 – TAIZE APARECIDA MUCIO DE MIRANDA, RG 29.979.721-1, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – ACT, no CEP “Paulo Freire” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Mãe Comerciária – Profª Neuza Cury Jorge – Unidade I”

Ato Decisório nº 085/2019, de 20/02/2019 – MEIRI JARDIM PAULINO, RG 17.744.032-6, Atendente de Atividades Infantis - Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, Aposentada no Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 086/2019, de 20/02/2019 – VILMA DEL VECCHI DORETO, RG 14.833.848-3, Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, Aposentada no Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Áurea de Campos Gonçalves”

Ato Decisório nº 087/2019, de 21/02/2019 – ELAINE DA SILVA ROSA, RG 35.180.440-7, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30

horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, na EMEF “Despertando para a Vida” – Sabino/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEIEF “João Santos Meira”

Ato Decisório nº 088/2019, de 22/02/2019 – JACKELINE SILVA ARANTES, RG 23.860.035-X, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEI “Mãe Comerciária – Profª Neuza Cury Jorge” – Unidade I – Lins/SP - Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 089/2019, de 25/02/2019 – FERNANDA SUTTI LOPES MORENO CAETANO, RG 29.439.864-8, Diretor de Escola – Efetivo, na EMEF “João Alves da Costa”, ACUMULA com Professor de Educação Básica I - Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, no Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali” – Lins/SP - Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Prof. Ismael Castro de Araujo”

Ato Decisório nº 090/2019, de 01/03/2019 – ANNE CAROLINE DOS SANTOS PAZ, RG 45.697.283-3, Atendente de Atividades Infantis – Efetivo, carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – ACT, na EMEB “Profª Cynira Vendramel” – Cafelândia/SP - Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Egilda Sciamarelli Prado”

Ato Decisório nº 091/2019, de 01/03/2019 – THAEZA SILVA TREVISI CALMONA, RG 40.045.972-3, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II - Artes – Efetivo, na EMEF “Profª Gessy Martins Beozzo” – Lins/SP - Decisão: Acúmulo Legal.

Núcleo de Apoio Integrado ao AEE “Profª. Elizabeth Guedes Chinali”

Ato Decisório nº 092/2019, de 15/03/2019 – ROSANGELA MARQUES GOBATO ROCHA, RG 40.439.142-4, Professor de Educação Básica I – Efetivo, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I – Efetivo, na EMEF “Profª Gessy Martins Beozzo” – Lins/SP - Decisão: Acúmulo Legal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 9 de 18

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Página 1 / 2
Data: 30/04/2019
Hora: 09:17:00
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote/ Seq.	AIT	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00173235	CS	1401/1	26N43016642-1	RODOVIA SC 474 - KM 18, FIRMA - RIBEIRAO DA LAGOA	MASSARANDUBA-SC	89108-000
00173236	CS	1401/2	26N43016628-1	R ORLANDO GERALDELLI, 00087 - JD N SRA FATIMA	HORTOLANDIA-SP	13185-479
00173237	CS	1401/3	26N43016627-1	RUA CONSELHEIRO OSCAR RODRIGUE, 00055 SALA 12 - CENTRO	ARACATUBA-SP	16010-330
00173238	CS	1401/4	26N43016629-1	R PRFA PROSPERINA DE QUEIROZ, 00160 Q01 - N JD PAGANI	BAURU-SP	17024-300
00173239	CS	1401/5	26N43016637-1	EST MUN BURITAMA X TURIUBA, 09999 CX P 21 - ZONA RURAL	BURITAMA-SP	15290-000
00173240	CS	1401/6	26N43016625-1	R DRAUSIO MARCONDES, 00061 - CENTRO	CAFELANDIA-SP	16500-000
00173241	CS	1401/7	26N43016624-1	SITIO 2 CORACOES, 00238 - CANJARANA	GUAICARA-SP	16430-000
00173242	CS	1401/8	26N43016631-1	R ROBERTO TADEU FORNAZARI, 00230 3ANDAR S - CENTRO	GUARULHOS-SP	07090-170
00173243	CS	1401/9	26N43016623-1	RUA MAJOR TELES, 00018 - CENTRO	ITAPECERICA DA SERRA-SP	06850-001
00173244	CS	1401/10	26N43016622-1	AV NILO NORONHA, 01420 FUNDOS - PRQ FERROVIARIO	LINS-SP	16401-449
00173245	CS	1401/11	26N43016626-1	R JOSE C DE LIMA, 00572 - JD S FATIMA	LINS-SP	16403-162
00173246	CS	1401/12	26N43016635-1	R CMTE SALGADO, 00342 - VL ALTA	LINS-SP	16400-501
00173247	CS	1401/13	26N43016632-1	PC DA BANDEIRA, 00025 SALA B - CENTRO	LINS-SP	16400-048
00173248	CS	1401/14	26N43016634-1	AVENIDA SAO PAULO, 00643 - VILA GUARARAPES	LINS-SP	16403-020
00173249	CS	1401/15	26N43016630-1	R EDUC CLEMENTE E HUBBARD, 00160 - JD AMERICANO	LINS-SP	16400-657
00173250	CS	1401/16	26N43016643-1	R EDUC CLEMENTE E HUBBARD, 00160 - JD AMERICANO	LINS-SP	16400-657
00173251	CS	1401/17	26N43016636-1	R TIETE, 00395 - JARDIM TROPICAL	LINS-SP	16401-080
00173252	CS	1401/18	26N43016640-1	R PRF JOAQUIM B RODRIGUES, 00032 - JD B VIVER II	LINS-SP	16403-443
00173253	CS	1401/19	26N43016641-1	AV RIO GRANDE, 01635 CASA - CENTRO	PROMISSAO-SP	16370-000
00173254	CS	1401/20	26N43016633-1	MARTINICO PRADO, 00663 - VL TIBERIO	RIBEIRAO PRETO-SP	14050-050
00173255	CS	1401/21	26N43016638-1	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02012 5 AN CJ5 - JARDIM PAULISTA	SAO PAULO-SP	01451-000
00173256	CS	1401/22	26N43016639-1	R APENINOS, 00222 ANDAR 9 - ACLIMACAO	SAO PAULO-SP	01533-000



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Página 2 / 2
Data: 30/04/2019
Hora: 09:17:00
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
------------	---------	-------------	-----	--------------------------	----------------	-----

Total de Notificações: 22

LINS, 30 de ABRIL de 2019.

Funcionário do Correio

Funcionário do Departamento



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

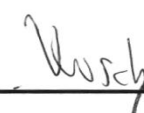
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 11 de 18

	LISTA DE POSTAGEM – CARTA COMERCIAL SIMPLES –	Nº DO LOTE/ANO DE POSTAGEM 34/2019	DATA DE POSTAGEM 29/04/2019
NOME DA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO BAURU	Nº DO CONTRATO 991.234.141-2	CÓDIGO ADMINISTRATIVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM 0068411855
FILIAL DA CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM Diretoria Municipal de Trânsito			DR DE FATURAMENTO CNPJ / MF DA FILIAL DA CONTRATANTE 44531788000138
DR DE POSTAGEM LINS	LOCALIDADE LINS	UNIDADE DE POSTAGEM LINS	CÓDIGO
CÓDIGO DO SERVIÇO:			
PESO UNITÁRIO (g)	QUANTIDADE DE OBJETOS	PESO TOTAL (g)	
0,00	22	0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
TOTAL	22	0,00	
Observações: LOTE: 1401 SEQUENCIA DE MULTAS: 01 A 22 PENALIDADE			
CORREIOS - CARIMBO	CONTRATANTE - ASSINATURA  PREF. MUN. DE LINS DIRETORIA DE TRÂNSITO		
	CORREIOS - ASSINATURA / MATRÍCULA  AC LINS 29 APR 2020		
Obs: A Lista de Postagem deve ser numerada pela Contratante, por filial autorizada a utilizar o contrato, de forma sequencial iniciada a cada ano.			
1ª VIA - ECT / FATURAMENTO	2ª VIA - CONTRATANTE	3ª VIA - ECT / UNIDADE DE POSTAGEM	4ª VIA - ACF (P/ CONTRATO VINCULADO À ACF)

FW0251/22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 1 / 5
Data: 30/04/2019
Hora: 09:16:24
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00173095	CS	1746/1	26A43076957-1	25/03/2019	RUA JOSE TERENSE, 00684 CASA - JD MARISTER	BIRIGUI-SP	16204-253
00173096	CS	1746/2	26A43076954-1	25/03/2019	RUA ROMAO GARCIA ECHETO, 00270 - RESID CARINA	GUAICARA-SP	16430-000
00173097	CS	1746/3	26A43076952-1	25/03/2019	RUA ROMAO GARCIA ECHETO, 00270 - RESID CARINA	GUAICARA-SP	16430-000
00173098	CS	1746/4	26A43076953-1	25/03/2019	RUA ROMAO GARCIA ECHETO, 00270 - RESID CARINA	GUAICARA-SP	16430-000
00173099	CS	1746/5	26A43076963-1	25/03/2019	AV 09 DE JULHO, 00521 - CENTRO	GUAICARA-SP	16430-000
00173100	CS	1746/6	26A43076955-1	25/03/2019	RUA DOUTOR GRACA DA VEIGA, 00388 CASA - JARDIM BOM VIVE	LINS-SP	16403-430
00173101	CS	1746/7	26A43076971-1	25/03/2019	R MANOEL S DE ARAUJO, 00030 - NUC HAB MNS PAS	LINS-SP	16403-370
00173102	CS	1746/8	26A43076966-1	25/03/2019	R NOVE DE JULHO, 01315 - CENTRO	LINS-SP	16400-111
00173103	CS	1746/9	26A43076969-1	25/03/2019	RUA CONEGO VICENTE FRANCISCO J, 00544 CASA - JARDIM SANTA CL	LINS-SP	16402-128
00173104	CS	1746/10	26A43076958-1	25/03/2019	RUA RIO GRANDE DO SUL, 00318 - VILA PAULISTA	LINS-SP	16401-060
00173105	CS	1746/11	26A43076962-1	25/03/2019	R TOMAZ A GONZAGA, 00888 - JD ARIANO	LINS-SP	16400-465
00173106	CS	1746/12	26A43076956-1	25/03/2019	RUA ANTONIO OSWALDO BARBOSA, 00290 - T KUMASSAKA	LINS-SP	16402-659
00173107	CS	1746/13	26A43076967-1	25/03/2019	R TEN EVARISTO MARTINELLI, 00110 CASA - CJ HAB T KUMASS	LINS-SP	16402-653
00173108	CS	1746/14	26A43076961-1	25/03/2019	RUA NOROARA, 00361 - LABATE	LINS-SP	16400-567
00173109	CS	1746/15	26A43076965-1	25/03/2019	RUA AVANHANDAVA, 00127 - GARCIA	LINS-SP	16400-220
00173110	CS	1746/16	26A43076968-1	25/03/2019	TOMAZ ANTONIO GONZAGA, 00381 CASA - JD ARIANO	LINS-SP	16400-465
00173111	CS	1746/17	26A43076959-1	25/03/2019	R VAL DE PALMAS, 00301 CASA - REBOUCAS	LINS-SP	16400-669
00173112	CS	1746/18	26A43076951-1	25/03/2019	R PEDRO M DE CAMPOS, 00821 CASA - JD S VICENTE	LINS-SP	16402-600
00173113	CS	1746/19	26A43076960-1	25/03/2019	R JOAQUIM FRANCISCO BELLOMO, 00949 CASA FD - JD STA ANTONIET	MARILIA-SP	17512-340
00173114	CS	1746/20	26A43076970-1	25/03/2019	RUA CHINA, 428 CASA - SAO VICENTE	LONDRINA-PR	86046-460
00173115	CS	1746/21	26A43075985-1	28/03/2019	R FERNAO CORTES, 00065 - VL PRQ AMERICAS	LINS-SP	16400-770
00173116	CS	1746/22	26A43075984-1	28/03/2019	AV MINAS GERAIS, 00040 CASA - CENTRO	PROMISSAO-SP	16370-000
00173117	CS	1746/23	26A43076507-1	04/04/2019	AV. BERNARDO MONTEIRO, 1563 - FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE-MG	30150-902
00173118	CS	1746/24	26A43076985-1	04/04/2019	WALTER CALDAS DE MESQUITA, 00554 - CENTRO	CAFELANDIA-SP	16500-000
00173119	CS	1746/25	26A43076974-1	04/04/2019	RUA ROMAO GARCIA ECHETO, 00270 - RESID CARINA	GUAICARA-SP	16430-000



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 2 / 5
Data: 30/04/2019
Hora: 09:16:24
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00173120	CS	1746/26	26A43076977-1	04/04/2019	RUA SAO BENEDITO, 00563 - RIBEIRO	LINS-SP	16401-020
00173121	CS	1746/27	26A43076990-1	04/04/2019	RUA ODAIR PICHETTI, 00003 - JD TANGARA	LINS-SP	16402-265
00173122	CS	1746/28	26A43076988-1	04/04/2019	R BRASIL, 00487 - JUNQUEIRA	LINS-SP	16403-136
00173123	CS	1746/29	26A43076989-1	04/04/2019	R BRASIL, 00487 - JUNQUEIRA	LINS-SP	16403-136
00173124	CS	1746/30	26A43076978-1	04/04/2019	RUA JOAQUIM DO NASCIMENTO CARD, 00046 - JARDIM UNIAO	LINS-SP	16400-819
00173125	CS	1746/31	26A43076984-1	04/04/2019	R JOANA B VIEIRA, 00010 - NUC HAB U GUIMA	LINS-SP	16402-195
00173126	CS	1746/32	26A43076981-1	04/04/2019	ATHAYDE MIRANDA DE CAMPOS, 00185 - RESID L BRIZOLA	LINS-SP	16400-000
00173127	CS	1746/33	26A43076987-1	04/04/2019	RUA ERNESTO DENIS, 00205 - RES BEATRIZ	LINS-SP	16400-000
00173128	CS	1746/34	26A43076982-1	04/04/2019	RUA VICENTE PALHARES, 00615 - LINS V	LINS-SP	16401-474
00173129	CS	1746/35	26A43076975-1	04/04/2019	R JOSE MENDES, 00085 CASA - VL IMOS ANDRADE	LINS-SP	16400-750
00173130	CS	1746/36	26A43076976-1	04/04/2019	R JOAO TEODORO, 00240 - GARCIA	LINS-SP	16400-221
00173131	CS	1746/37	26A43076972-1	04/04/2019	RUA PASCHOAL SERRA, 00955 - CONJUNTO HABITA	LINS-SP	16401-471
00173132	CS	1746/38	26A43076979-1	04/04/2019	RUA FRANCISCO X DE OLIVEIRA, 00313 - CENTRO	LUCELIA-SP	17780-000
00173133	CS	1746/39	26A43076983-1	04/04/2019	SITIO TALISMA, 00000 LOTE 01 - AGROV PENAPOLIS	PROMISSAO-SP	16370-000
00173134	CS	1746/40	26A43076973-1	04/04/2019	RUA IRMA BANHARA, 01082 - CENTRO	SABINO-SP	16440-000
00173135	CS	1746/41	26A43073092-1	05/04/2019	RUA TIBIRICA, 00847 CASA - CENTRO	AVANHANDAVA-SP	16360-000
00173136	CS	1746/42	26A43073090-1	05/04/2019	R JOSEFINA D FOGOLIN, 00075 - RES FORTALEZA	LINS-SP	16400-336
00173137	CS	1746/43	26A43073095-1	05/04/2019	R IDALINA R DE NORONHA, 00260 CASA - JD PRIMAVERA	LINS-SP	16406-400
00173138	CS	1746/44	26A43073097-1	05/04/2019	AVENIDA JOSE ARIANO RODRIGUES, 00388 - JARDIM ARIANO	LINS-SP	16400-400
00173139	CS	1746/45	26A43073094-1	05/04/2019	RUA JOAO VAZ DE LIMA, 00571 - CONJUNTO HABITA	LINS-SP	16402-590
00173140	CS	1746/46	26A43073091-1	05/04/2019	RUA JOAO NORONHA RIBEIRO, 00051 - RIBEIRO	LINS-SP	16401-330
00173141	CS	1746/47	26A43073093-1	05/04/2019	AV NINA FERRATO, 00542 - JD ALVORADA	PROMISSAO-SP	16370-000
00173142	CS	1746/48	26A43067735-1	09/04/2019	AV LUCINHA MARTINS, 01497 - CENTRO	GETULINA-SP	16450-000
00173143	CS	1746/49	26A43073098-1	09/04/2019	RUA JOANA BISCARO PEREIRA, 00080 - COHAB	GUAICARA-SP	16430-000
00173144	CS	1746/50	26A43075840-1	09/04/2019	R TIETE, 00558 - JD TROPICAL	LINS-SP	16401-080



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 3 / 5
Data: 30/04/2019
Hora: 09:16:24
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00173145	CS	1746/51	26A43075839-1	09/04/2019	PRACA DA BANDEIRA, 00039 - CENTRO	LINS-SP	16400-048
00173146	CS	1746/52	26A43077010-1	09/04/2019	R JOSE TELLES, 00180 - RES R PARQUE	LINS-SP	16404-315
00173147	CS	1746/53	26A43075841-1	10/04/2019	RUA SANTOS ANTONIO, 00003 - CENTRO	AVANHANDAVA-SP	16360-000
00173148	CS	1746/54	26A43076301-1	10/04/2019	RUA JOAO DE ABREU, 00020 - RES REAL PARQUE	LINS-SP	16404-304
00173149	CS	1746/55	26A43075843-1	10/04/2019	R JOAQUIM FURIO, 00010 CASA - PASETTO	LINS-SP	16403-337
00173150	CS	1746/56	26A43075842-1	10/04/2019	R INACIO BRUNO DA COSTA, 00872 - VL MONTE ALEGRE	RIBEIRAO PRETO-SP	14051-040
00173151	CS	1746/57	26A43076353-1	11/04/2019	AV. BERNARDO MONTEIRO, 1563 - FUNCIONARIOS	BELO HORIZONTE-MG	30150-902
00173152	CS	1746/58	26A43076358-1	11/04/2019	RUA NELSON FERNANDES, 00555 - CENTRO	CAFELANDIA-SP	16500-000
00173153	CS	1746/59	26A43076356-1	11/04/2019	RUA JOAO SIONI, 00324 CASA - VL NAKAMURA	GETULINA-SP	16450-000
00173154	CS	1746/60	26A43076368-1	11/04/2019	R DECIO MOURA MIRAMDA, 00225 - JD DOM BOSCO	GUAICARA-SP	16430-000
00173155	CS	1746/61	26A43076352-1	11/04/2019	RUA BERALDO ARRUDA, 00434 - CHACARA SAO LUI	GUARANTA-SP	16570-000
00173156	CS	1746/62	26A43076360-1	11/04/2019	RUA DOUTOR AGNALDO MARTINS CAL, 00387 - VILA CINQUENTEN	LINS-SP	16403-243
00173157	CS	1746/63	26A43076355-1	11/04/2019	R LEO FIORONI, 00080 - PASETTO	LINS-SP	16403-305
00173158	CS	1746/64	26A43076369-1	11/04/2019	R IDALINA RIBEIRO DE NORONHA, 00230 - JARDIM PRIMAVER	LINS-SP	16406-400
00173159	CS	1746/65	26A43076364-1	11/04/2019	R PAULO A GIRALDI, 01735 - JUNQUEIRA	LINS-SP	16403-139
00173160	CS	1746/66	26A43076363-1	11/04/2019	R LUIZ GAMA, 01130 - CENTRO	LINS-SP	16400-080
00173161	CS	1746/67	26A43076351-1	11/04/2019	RUA NESTOR EDUARDO FERREIRA, 00638 - JARDIM SANTA CL	LINS-SP	16402-129
00173162	CS	1746/68	26A43076908-1	11/04/2019	R TREZE DE MAIO, 00285 - CENTRO	LINS-SP	16400-045
00173163	CS	1746/69	26A43076911-1	11/04/2019	R LUIZ GAMA, 01396 - JD ARAPUA	LINS-SP	16400-472
00173164	CS	1746/70	26A43076367-1	11/04/2019	R GILDA J VILLELA, 00775 - CJ HAB F J O RA	LINS-SP	16401-476
00173165	CS	1746/71	26A43076909-1	11/04/2019	R ACRE, 00256 CASA - VL CLELIA	LINS-SP	16403-085
00173166	CS	1746/72	26A43076357-1	11/04/2019	R JOAQUIM R NORONHA, 00027 - RES FORTALEZA	LINS-SP	16400-305
00173167	CS	1746/73	26A43076912-1	11/04/2019	AV MANOEL MULLER, 00105 BL3 AP 2 - STA TEREZA	MARILIA-SP	17507-200
00173168	CS	1746/74	26A43076366-1	11/04/2019	AV MEM DE SA, 00484 CASA A - N HAB NOVA MARI	MARILIA-SP	17522-340
00173169	CS	1746/75	26A43076359-1	11/04/2019	RUA ORLANDO PORTELA, 00124 CASA - JD BELA VISTA	PROMISSAO-SP	16370-000



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 15 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 4 / 5
Data: 30/04/2019
Hora: 09:16:24
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
00173170	CS	1746/76	26A43076354-1	11/04/2019	R SANTOS DUMONT, 00717 CASA - VL DORIO	SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	15070-060
00173171	CS	1746/77	26A43075895-1	12/04/2019	QS 118 CONJUNTO 3, LOTE 1 AP 304 - SAMAMBAIA SUL	BRASILIA-DF	72302-573
00173172	CS	1746/78	26A43075899-1	12/04/2019	RUA MANOEL DOS REIS SOARES, 00419 - CENTRO	GUAICARA-SP	16430-000
00173173	CS	1746/79	26A43075897-1	12/04/2019	R RIO BRANCO, 01466 - CENTRO	LINS-SP	16400-085
00173174	CS	1746/80	26A43072226-1	12/04/2019	RUA ANGELINA ALBANESI, 00301 B AP11 - JD PRIMAVERA	LINS-SP	16406-380
00173175	CS	1746/81	26A43075898-1	12/04/2019	R FLORIANO PEIXOTO, 01595 TERREO - CENTRO	LINS-SP	16400-101
00173176	CS	1746/82	26A43076200-1	12/04/2019	R PEDRO A DERMINIO, 01000 CASA - RES M MABE	LINS-SP	16403-505
00173177	CS	1746/83	26A43072229-1	12/04/2019	R PEDRO A DERMINIO, 01000 CASA - RES M MABE	LINS-SP	16403-505
00173178	CS	1746/84	26A43076199-1	12/04/2019	R FLORIANO PEIXOTO, 01120 - CENTRO	LINS-SP	16400-101
00173179	CS	1746/85	26A43076198-1	12/04/2019	R WALTER QUINTELLA, 00135 - RES L BRIZOLA	LINS-SP	16402-737
00173180	CS	1746/86	26A43076197-1	12/04/2019	R WALTER QUINTELLA, 00135 - RES L BRIZOLA	LINS-SP	16402-737
00173181	CS	1746/87	26A43076915-1	12/04/2019	R NATALICIO A DOS SANTOS, 00180 - CJ HAB J D SANT	LINS-SP	16402-685
00173182	CS	1746/88	26A43075896-1	12/04/2019	R FLORIANO PEIXOTO, 01645 TERREO - CENTRO	LINS-SP	16400-101
00173183	CS	1746/89	26A43074446-1	12/04/2019	ROD BR-277 CURITIBA-PARANA, 3524 TERREO - UBERABA	CURITIBA-PR	81540-900
00173184	CS	1746/90	26A43077011-1	13/04/2019	RUA JOSE BONIFACIO, 00020 - VILA AZEVEDO	LINS-SP	16401-115
00173185	CS	1746/91	26A43075908-1	13/04/2019	RUA JULIO GONCALVES SALVADOR, 00062 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-757
00173186	CS	1746/92	26A43075909-1	13/04/2019	RUA JULIO GONCALVES SALVADOR, 00062 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-757
00173187	CS	1746/93	26A43075910-1	13/04/2019	RUA JULIO GONCALVES SALVADOR, 00062 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-757
00173188	CS	1746/94	26A43075905-1	13/04/2019	RUA JULIO GONCALVES SALVADOR, 00062 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-757
00173189	CS	1746/95	26A43075906-1	13/04/2019	RUA JULIO GONCALVES SALVADOR, 00062 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-757
00173190	CS	1746/96	26A43075907-1	13/04/2019	RUA JULIO GONCALVES SALVADOR, 00062 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-757
00173191	CS	1746/97	26A43075911-1	13/04/2019	RUA JULIO GONCALVES SALVADOR, 00062 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-757
00173192	CS	1746/98	26A43075904-1	13/04/2019	RUA JULIO GONCALVES SALVADOR, 00062 - JD BELA VISTA	LINS-SP	16400-757
00173193	CS	1746/99	26A43072231-1	13/04/2019	R VLTO MARIO DE CAMARGO, 00623 CASA - JD S FATIMA	LINS-SP	16403-165
00173194	CS	1746/100	26A43072232-1	13/04/2019	R VLTO MARIO DE CAMARGO, 00623 CASA - JD S FATIMA	LINS-SP	16403-165



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS
RELAÇÃO CORREIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Página 5 / 5
Data: 30/04/2019
Hora: 09:16:24
Nº. Relatório: -
2ª Via

Nº Correio	Serviço	Lote / Seq.	AIT	Data Infração	Endereço do Destinatário	Município - UF	CEP
------------	---------	-------------	-----	---------------	--------------------------	----------------	-----

Total de Notificações: 100

LINS, 30 de ABRIL de 2019.

Funcionário do Correio

Funcionário do Departamento



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



DIÁRIO OFICIAL

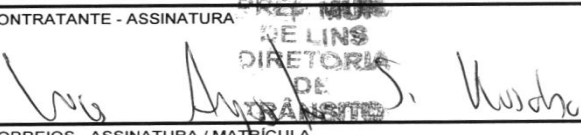
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 17 de 18

	LISTA DE POSTAGEM – CARTA COMERCIAL SIMPLES –	Nº DO LOTE/ANO DE POSTAGEM 33/2019	DATA DE POSTAGEM 29/04/2019
NOME DA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO BAURU	Nº DO CONTRATO 991.234.141-2	CÓDIGO ADMINISTRATIVO	Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM 0068411855
FILIAL DA CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM Diretoria Municipal de Trânsito		CNPJ / MF DA FILIAL DA CONTRATANTE 44531788000138	
DR DE POSTAGEM LINS	LOCALIDADE LINS	UNIDADE DE POSTAGEM LINS	CÓDIGO
CÓDIGO DO SERVIÇO:			
PESO UNITÁRIO (g)	QUANTIDADE DE OBJETOS	PESO TOTAL (g)	
0,00	100	0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
TOTAL	100	0,00	
Observações: LOTE: 1746 SEQUENCIA DE MULTAS: 01 A 100 AUTUAÇÃO			
CORREIOS - CARIMBO	CONTRATANTE - ASSINATURA  CORREIOS - ASSINATURA / MATRÍCULA		
Obs: A Lista de Postagem deve ser numerada pela Contratante, por filial autorizada a utilizar o contrato, de forma seqüencial iniciada a cada ano.			
1ª VIA - ECT / FATURAMENTO	2ª VIA - CONTRATANTE	3ª VIA - ECT / UNIDADE DE POSTAGEM	4ª VIA - ACF (P/ CONTRATO VINCULADO À ACF)

FW0251/22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 323

Página 18 de 18

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Audiência Pública - Convocação



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 25 de abril de 2019

Ofício nº 10/19 - AT

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria a participar das Audiências Públicas para discussão do Projeto de Lei, de autoria do Executivo, a serem realizadas nesta Casa, conforme disposto abaixo:

- ✓ PL nº 28/19 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Datas:

- 1ª audiência - dia 08/05, quarta-feira, às 20h;
- 2ª audiência - dia 09/05, quinta-feira, às 20h.

Sendo o que nos cabe para o presente momento, subscrevemo-nos, externando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Neto Danzi
Presidente da Câmara Municipal


Moreira
Presidente da Com. Finanças Orçamento